

Lei N° 298/99

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou por unanimidade em 1ª e 2ª votações e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de HERMES RAIMUNDO DA SILVA, a rua situada na Travessa Napoleão Guimarães nesta cidade.

Art. 2º- No prazo de noventa dias, a partir da promulgação desta Lei, o Projeto do Município fará a aposição da placa de denominação da Rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1999.

Eduardo Geovane de Freitas Leite
PREFEITO